



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 233, DE 27 DE AGOSTO DE 1.992.

Abre, adicional ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, o crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor do SAAE de Nova Russas a abrir adicional ao Orçamento Vigente do SAAE, o crédito suplementar da importância de Cr\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de cruzeiros), para fazer face à suplementação de dotações constantes do vigente orçamento, que insuficientes para o custeio conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ATIV.: Manutenção dos Serviços Administrativos

CÓDIGO: 13070212.01

3190.11.01 - Vencimentos e Salários

Aumenta de Cr\$ 10.000.000,00

3190.13.00 - Obrigações Patronais

Aumenta de Cr\$ 4.000.000,00

3490.39.00 - Serviços de Terceiros

pessoa jurídica

Aumenta de Cr\$ 15.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 02 -

ATIV.: Operação e Manutenção do Siste
ma de Água

CÓDIGO: 13764472.02

3190.11.01 - Vencimentos e Salários

Aumenta de Cr\$ 15.000.000,00

3190.13.00 - Obrigações Patronais,

Aumenta de Cr\$ 8.000.000,00

3490.30.00 - Material de Consumo

Aumenta de Cr\$ 40.000.000,00

3490.39.00 - Serviços de Terceiros

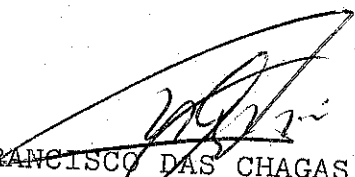
pessoa jurídica,

Aumenta de Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos apontados no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em
27 de agosto de 1992.


FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA
Prefeito Municipal